

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

COMUNICADOS

COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Administração comunica por meio deste que no período de **13 de fevereiro a 13 de março de 2020**, o expediente no **Ganha Tempo Municipal**, localizado na Avenida das Indústrias, nº 294, nesta cidade, **terá início às 9h**, em virtude de que os servidores estarão participando de um treinamento interno, visando maior eficácia no atendimento.

Secretaria Municipal da Administração, 07 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 3 7 8 1 2

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES, Corregedora Geral do Município, usando de atribuições legais,

Considerando as informações prestadas e documentos juntados ao Protocolo nº 78408, de 27 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Punitivo em face da empresa **GILSON NEVES RAMOS ME**, CNPJ nº 10.427.785/0001-37, pelo eventual descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 466/2019, quando supostamente deixou de entregar os produtos requisitados pelo Município. Ocasão em que deverá ser apurada provável infração às Leis Federais nº 8666/93 e nº 10520/02 e aplicadas as correspondentes penalidades, que será conduzido pela COMISSÃO ESPECIAL nomeada:

Presidente: Ângela Januário
Membros: Jairo Florêncio Carvalho Filho
Bruno Valverde Alves de Almeida
Suplente: Thiago de Camargo

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de fevereiro de 2020.

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES
Corregedora Geral do Município

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 26 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

/nma

PORTARIA NÚMERO 3 7 8 1 3

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR, Secretário Municipal da Administração, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 4767, de 28 de janeiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 67-A, §4º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, c/c o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 12143, de 03 de outubro de 2017, AUTORIZA o pedido de redução temporária de jornada de trabalho, de 8 (oito) horas para 6 (seis) horas diárias, da servidora **MICHELLE APARECIDA ANDREASE MENDES LOPES**, RG nº 43.087.655-5, CFF nº 220.748.158-16, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, passando sua jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 26 de fevereiro de 2020.

ANDREA MEDEIROS PAZ
Diretora de Atos Oficiais

sas

PORTARIA NÚMERO 3 7 8 1 4

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR, Secretário Municipal da Administração, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 10076, de 18 de fevereiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 67-A, §4º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, c/c o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 12143, de 03 de outubro de 2017, AUTORIZA o pedido de redução temporária de jornada de trabalho do servidor **VÍTOR GALINDO SOARES**, RG nº 40.099.661-3, CPF nº 424.921.598-92, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, passando sua jornada de 40 (quarenta) horas para 32 (trinta e duas) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias, as segundas, terças, quintas e sextas-feiras, pelo período de 02 de março a 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 26 de fevereiro de 2020.

ANDREA MEDEIROS PAZ
Diretora de Atos Oficiais

sas

**PAGUE SEUS IMPOSTOS EM DIA E
CONTRIBUA COM O CRESCIMENTO
DA CIDADE DE MARÍLIA.**



PREFEITURA DE MARÍLIA

PORTARIA NÚMERO 3 7 8 1 5

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 10831, de 21 de fevereiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora **ADRIANA DA SILVA MORAES FERREIRA**, RG nº 26.246.285-0 e CPF nº 259.387.578-00, do cargo de **Professora de EMEI**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 26 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 26 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

sas

PORTARIA NÚMERO 3 7 8 1 6

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, **REVOGA**, a partir de 27 de fevereiro de 2020, o item **02**, da Portaria nº **31684**, de 22 de março de 2016, que designou o servidor **MARCELO ROQUE DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, para o desempenho da função gratificada de **Encarregado do Setor de Produção e Distribuição de Pães**, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal da Educação.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 26 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

sas

PORTARIA NÚMERO 3 7 8 1 7

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 8436, de 12 de fevereiro de 2020, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, em caráter efetivo, o candidato **GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES**, RG nº 45725051-3, classificado em 170º lugar, para o exercício do cargo de **Agente de Controle de Endemias**, referência **5-A**, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 08/2017.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 26 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

nma

PORTARIA NÚMERO 3 7 8 1 8

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 1784, de 14 de janeiro de 2020, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, em caráter efetivo, o candidato **CLAUDIO STAVARENGO JUNIOR**, RG nº 35367821, classificado em 4º lugar, para o exercício do cargo de **Arquiteto**, referência **37-A**, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 03/2019, ficando revogado o item **01** da Portaria nº **37707**, de 05 de fevereiro de 2020, que nomeou **Elisa Sayaka Ito**, classificada em 2º lugar para o exercício do referido cargo, a qual desistiu expressamente da vaga.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 26 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

sas

LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº025/2020. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de equipamentos para impressão corporativa, destinada à Secretaria Municipal da Tecnologia da Informação. SESSÃO DE DISPUTA DO PREGÃO: 11/03/2020 a partir das 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES: Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, Avenida Santo Antonio, n.º 2377, Bairro Somenzari, Marília/SP ou pelo e-mail: pregao5@marilia.sp.gov.br. O



Edital também estará disponível no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/editais/1>.

JUSTIFICATIVA PP. Nº025/2020: Justifica-se a contratação com vista à atualização do parque tecnológico de diversas secretarias deste município, melhorando assim a prestação dos serviços referentes aos equipamentos deste Outsourcing, reduzindo os custos com equipamentos e insumos, devido aos equipamentos e insumos solicitados serem originais, reduzindo custos com papéis enroscados, má qualidade de impressões, tempo de serviço dos usuários para corrigir sucessivos problemas com os dispositivos, onerando seu tempo de trabalho.

Eduardo Yoti D. Yamamoto
Secretaria Municipal da Tecnologia da Informação

TERMO DE CONTINUIDADE

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 167/2019. Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: PREGÃO. FORMA: PRESENCIAL. OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de Camisetas em malha fria ou PV, Uniformes e Bonés, destinados a diversas Secretarias Municipais. Após a aprovação das amostras, dos itens 09, 10 e 17, fica aberto prazo para manifestação de intenção de recurso.

MÁRCIO AUGUSTO SPOSITO
Chefe de Gabinete;

RICARDO SEVILHA MUSTAFÁ
Secretário Municipal da Saúde

WANIA LOMBARDI
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

VANDERLEI DOLCE
Secretário Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública

HÉLCIO FREIRE DO CARMO
Secretário Municipal de Obras Públicas

RENATO AUGUSTO MICHELETTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

EDUARDO DUARTE DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

TERMO DE ALTERAÇÃO-PRORROGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2020 – Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Registro de Preços, visando eventual Aquisição de veículos tipo: Van Escolar, Van Escolar com Acessibilidade, Ônibus e Motocicleta, destinados à Secretaria Municipal da Educação – Prazo 12 meses. Após questionamento de possível Licitante a cerca do descritivo, analisado pela unidade requisitante, fica alterado e prorrogado a sessão a saber: SESSÃO DE DISPUTA DO PREGÃO: 12/03/2020 a partir das 09h00. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES: Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – Av. Santo Antônio, 2.377, Bairro Somenzari, Marília/SP. O Edital e o Termo de Alteração-Prorrogação e as demais informações estão disponíveis no site: www.marilia.sp.gov.br/licitacao ou pelo email: compras@marilia.sp.gov.br

Prof. Helter Rogério Bochi
Secretário Municipal da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 292/2019 – Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição Medicamentos em atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representado pelo secretário municipal abaixo descrito, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/0202 e Decreto Municipal 11001/2013 e suas alterações, HOMOLOGOU o processo Licitatório, conforme classificação efetuada pelo Pregoeiro Leonardo Duarte de Oliveira, na sessão realizada em 11/12/2019 conforme segue: Empresas Vencedoras: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, localizada à Rua JOSÉ FRARON – NÚMERO 155, SALA 01, BAIRRO FRARON, CEP 85503-320, NA CIDADE DE PATO BRANCO/PR; INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, localizada à AVN ÁGUA FRIA – NÚMERO 981 E 985, BAIRRO ÁGUA FRIA, CEP 02333-001, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, localizada à ROD. RAPOSO TAVARES – NÚMERO 10200, KM 102, GALPÃO 10, PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL, CEP 18052-775, NA CIDADE DE SOROCABA/SP; R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, localizada à RUA RODRIGUES CESAR – NÚMERO 174, VILA DOS LAVRADORES, CEP 18609-082, NA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Ricardo Sevilha Mustafá
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de oxímetro de pulso portátil, destinados as Unidades de Saúde e 10º Grupamento de Bombeiros. Prazo de 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representado pelos Secretários Municipais abaixo subscritos, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro Maycon Valdeir de Souza, na sessão realizada em 05/02/2020, conforme segue: empresa vencedora, PRESENTI & PELAIS LTDA, localizada na Avenida Celso Garcia Cid, nº 1539, Centro, Londrina/PR - CEP 86039-000.

RICARDO SEVILHA MUSTAFÁ
Secretário Municipal da Saúde

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração
Responsável pelo Expediente do 10º Grupamento de Bombeiros

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: PRESENCIAL. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos Fenoterol, Insulina NPH e Insulina Regular, destinados a Secretaria Municipal da Saúde. Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representado pelo Secretário Municipal, abaixo subscrito, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pelo

Pregoeiro Maycon Valdeir de Souza, na sessão realizada em 14/02/2020, conforme segue: empresa vencedora: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, localizada na Avenida Pedro Pascoal dos Santos, nº 410, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP - CEP 13178-561.

RICARDO SEVILHA MUSTAFÁ
Secretário Municipal da Saúde

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato Aditivo 01 ao CV-1092/16 **Conveniente** Prefeitura Municipal de Marília **Conveniente** ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MARÍLIA - MATERNIDADE GOTA DE LEITE **Assinatura** 20/02/20 **Objeto** Alteração da Cláusula Segunda, alíneas "g" e "h" e Cláusula Terceira, alíneas "a", "d" e "f" do convênio de cooperação mútua entre os partícipes, de um Programa de Parceria na Assistência à Saúde, no âmbito do SUS (Programa de Controle da Obesidade Infantil através do CAOIM - Centro de Atendimento à Obesidade Infantil de Marília) **Processo** Protocolo n.º 8.423/20.

DIVERSOS

ORDEM CRONOLÓGICA

Prefeitura Municipal de Marília, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades das notas fiscais, a saber: Pregão nº 126/2016 – NF 51244 no valor total de R\$ 1.754.703,64 (um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e três reais e sessenta e quatro centavos) da Empresa SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇAS EIRELI por se tratar da prestação de serviços de fornecimento de vale alimentação aos servidores municipais.

Marília, 26 de Fevereiro de 2020.

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

COMISSÃO ESPECIAL EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 36.877, de 29 de julho de 2019, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **INTIMAR** a empresa **APAM – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE MARÍLIA ADOTE ANIMAIS**, CNPJ sob nº. 04.832.626/0001-15, para apresentar **defesa prévia no prazo de 05 dias úteis**, a contar da terceira publicação deste edital, no Processo Administrativo instaurado pela portaria acima referida, da Corregedora Geral do Município, devendo apresentar esta defesa na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril, 41, cidade de Marília, estado de São Paulo.

Marília, 19 de Fevereiro de 2020.

ÂNGELA IANUÁRIO
Presidente da Comissão Especial

COMISSÃO ESPECIAL EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 33.242, de 24 de março de 2017, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **CITAR** a empresa **VEGESILKS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PAPÉIS LTDA – ME**, CNPJ sob nº. 26.280.198/0001-06, para tomar conhecimento de Processo Administrativo Punitivo instaurado pela portaria acima citada, da Corregedora Geral do Município, e comparecer à audiência designada para o dia **17/03/2020 às 15h30min**, a ser realizada na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril, 41, cidade de Marília, estado de São Paulo, quando deverá prestar suas primeiras declarações.

Marília, 20 de Fevereiro de 2020.

ÂNGELA IANUÁRIO
Presidente da Comissão Especial

Comissão Processante Disciplinar Permanente

Instrumento de Citação

Ref. A Processo Administrativo Disciplinar instaurado contra a servidora municipal, pela **PORTARIA 36.984 DE 08 DE AGOSTO DE 2019**.

Nome da destinatária: Sônia Regina Veloso Tenreiro Aranha

Matricula: 130931-1

Cargo: Agente de Controle de Zoonoses

Finalidade- Citar Vossa Senhoria para tomar conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar contra si, mandado instaurar pela portaria da Ilma. Sra. Corregedora Geral do Município, devendo defender-se no mesmo, prestar declarações à Comissão, apresentar defesa prévia e defesa final, podendo constituir advogado, requerer a oitiva de testemunhas, que deverão ser arroladas, requerer a produção de outras provas, juntar documentos e comparecer a todos os atos processuais até o término do procedimento, por eventual infringência prevista no item 20, inciso I, do artigo 27 da Lei Complementar nº380, de 28 de junho de 2013.

Assim, fica a Vossa Senhoria citada para **tomar ciência, obter vista do processo no período de 5 dias a contar do recebimento deste instrumento, não podendo retirar os autos da repartição, mas sim requerer cópias, tirar fotos ou scanear com equipamento próprio, e comparece a audiência designada para o dia 19 de março de 2020, às 09h00min**, quando deverá apresentar sua versão dos fatos a ser realizada na sede da Corregedoria Municipal do Município de Marília, localizada na Rua Quatro de Abril, 41, Marília-SP. Marília, 19 de fevereiro de 2020.

Thiago de Camargo

Presidente da Comissão Processante Disciplinar Permanente

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marília/SP - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, através da Secretária Executiva da Sede dos Conselhos Municipais em atendimento a Lei Municipal 7957/2016, **CONVOCA** os membros eleitos e indicados deste Conselho Municipal, para a Reunião

Ordinária a se realizar no dia **03 de MARÇO de 2020** (Terça Feira) sendo primeira chamada as 8h30mim e segunda chamada 08:hs45mim com a quantidade de membros presentes, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Av. Santo Antonio, 721.

- ✓ Pauta: Assuntos Diversos;
- ✓ E demais assunto que se julgar necessário.

Marília /2020
Sandra de Fátima Cordeiro Roim
Presidente do C.M.D.C.A.

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Marília/SP - CMDPD, no uso de suas atribuições legais, através da Secretária Executiva da Sede dos Conselhos Municipais em atendimento a Lei Municipal, **CONVOCA** os membros eleitos e indicados deste Conselho Municipal, para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia **05 de MARÇO de 2020** (Quinta feira) sendo primeira chamada as 8h30mim e segunda chamada 08:hs45mim com a quantidade de membros presentes, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Av. Santo Antonio, 721.

- ✓ Pauta: Assuntos Diversos.
- ✓ E demais assunto que se julgar necessário.

Marília /2020
C.M.D.P.D.

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Marília/SP - COMDIM, no uso de suas atribuições legais, através da Secretária Executiva da Sede dos Conselhos Municipais em atendimento a Lei Municipal, **CONVOCA** os membros eleitos e indicados deste Conselho Municipal, para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia **10 de MARÇO de 2020**, (Terça Feira), sendo primeira chamada as 8h45mim e segunda chamada 09h00 com a quantidade de membros presentes, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Av. Santo Antonio, 721.

- ✓ Pauta: Assuntos Diversos.
- ✓ E demais assunto que se julgar necessário.

Marília/2020
COMDIM

CONVOCAÇÃO

ADÉLIA RUBIA FERREIRA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Marília/SP - CMAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Lei Municipal 7957/2016, **CONVOCA** os membros e seus respectivos suplentes deste Conselho Municipal, para a Reunião Ordinária a se realizar no dia **12 de MARÇO de 2020 (Quinta Feira)**, sendo primeira chamada as 8h30mim e segunda chamada 08:hs45mim com a quantidade de membros presentes, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Av. Santo Antonio, 721.

Pauta:

- Assuntos diversos;
- E demais assunto que se julgar necessário.

Marília/ 2020.
Adélia Rubia Ferreira
Presidente CMAS

COMPANHIA DESENV. ECONÔMICO MARÍLIA - CODEMAR
Claudirlei Santiago Domingues
Presidente

DIVERSOS

Cronologia de Pagamento

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 5º e nos termos da Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunicamos a alteração da ordem cronológica dos pagamentos abaixo relacionados:

Processo	Fornecedor	Tipo	NF	Data	Valor	Vencido
1)PP.01/18	Delci Salioni Junior - ME	1	div.notas	15/01/20 a 17/01/20	R\$ 12.080,00	21/02/20
2)PP.01/18	Delci Salioni Junior - ME	1	14087	16/01/20	R\$ 1.600,00	21/02/20

Justificativa: 1) Pedrisco. 2) Pedra ½: por falta dos produtos, essenciais para dar continuidade as atividades normais da empresa. Claudirlei Santiago Domingues - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Cássio Luiz Pinto Junior

Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos Mtb: 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP

CEP: 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br